



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO MUNICIPAL Nº 111 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA
FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PORVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, **ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e considerando as disposições do Decreto Lei nº 3365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº.2.786, de 21 de maio de 1956 e o art.62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situado na sede deste Município com área total de 654,00m²(seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados) localizados no bairro Santa Tereza, quadra 48, lotes 05 e 14, com o objetivo de realizar de obras de urbanização no Bairro Santa Tereza e solucionar problemas de escoamento de água pluvial, em atendimento à utilidade pública/interesse Social.

Imóvel 1: Um terreno para construção, como a área de 327,00m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), firmado pelo lote nº 05 da quadra nº 48, situado à Rua Santa Mônica, Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Araçuaí - MG. Confrontando pela frente, com a Rua Santa Mônica, pelo lado direito, com o lote 06, pelo lado esquerdo, com o lote 04 e pelos fundos, com o lote 14. **Proprietário** Joaquim Alves Santos, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF Nº 388.503.386-00, residente e domiciliado à Rua dos Lírios nº 135, Bairro Nova Terra, nesta cidade de Araçuaí.

Imóvel 2 - Um terreno para construção, como a área de 327,00m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados), firmado pelo lote nº 14 da quadra nº 48, situado à Rua F, Bairro Santa Tereza, nesta cidade de Araçuaí - MG. Confrontando ao Leste, com a Rua F, ao Norte, com o lote 13, ao Sul, com o lote 15 e ao Oeste, com o lote 05. **Proprietário:**

Armando Jardim Paixão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Leomar Chaves Luiz, brasileiro, casado, técnico metalúrgico, portador do CPF: 378.662.066-00, residente e domiciliado nesta cidade de Araçuaí – MG.

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar caráter de Urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art. 15, §§1º e 2º, do Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941.

Art. 3º - Para fins de indenização prévia e em dinheiro, prevista no art. 182. §3º da Constituição Federal os imóveis especificados, com área total de **327,00m²** cada, fica avaliado o lote 05 em R\$50.000,00(cinquenta mil reais) e o Lote 14 em R\$40.000,00(quarenta mil reais), nos termos do Laudo de Avaliação exarado pela Comissão de Avaliação do Município de Araçuaí.

Parágrafo Primeiro - O processo de negociação com os proprietários dos imóveis a serem indenizados, assim como o pagamento das devidas indenizações ficará a cargo deste Executivo Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí - MG, 15 de outubro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
PREFEITO MUNICIPAL